



Processo Licitatório nº 52/2021

Tomada de Preços nº 05/2021

2ª Instância Administrativa

**RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES C/C DETERMINAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

O Prefeito Municipal de Jaborá, em pleno gozo de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei nº 8.666/93 e, sobretudo, da Constituição Federal, **RATIFICA** a decisão da Comissão Permanente de Licitações pela inabilitação da empresa CONSTRULACER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LACERDÓPOLIS LTDA ME, CNPJ 06.123.883/0001-03 pela não comprovação da realização da visita técnica, acompanhada pela responsável técnica do Município, ao local da obra.

RATIFICA ainda a decisão pelo indeferimento do recurso para a inabilitação da empresa BALBINOT CONSTRUÇÕES LTDA.

Por fim, observadas as decisões e esgotadas todas as possibilidades recursais em sede administrativa, **DETERMINO** a notificação de todas as empresas credenciadas acerca deste e, posteriormente, o prosseguimento do Processo Licitatório nos trâmites da Lei nº 8.666/93.

Jaborá, 22 de setembro de 2021


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal
CPF: 986.010.759-91
Município de Jaborá